



Ofício nº 015/15/Corregedoria-Circular  
Aos Srs. Presidentes de CEAFs  
Assunto: Solicitação/Recomendação

Em 04/03/15

Senhor Presidente,

Face alterações na estrutura (numeração) dos itens da **Circular 08/CA-CBF/04.02.15**, ocorridas na data de ontem, 04/03/15, estamos encaminhando este expediente solicitando a especial gentileza por parte de V.Sa., no sentido de alterar a solicitação constante do **Ofício Circular nº 014/15/Corregedoria-Circular**, datado de 02/03/15, que passaria a ter a seguinte redação no seu quarto parágrafo:

*- “Portanto, cumprindo o já constante da Circular nº08/15-CA/CBF, queremos relembrar, principalmente, sobre as recomendações constantes dos itens 1.2, 8, 28.1 letras “d” e “e”, 28.2, 28.9 e 28.10 além de:”*

Permanecendo inalterado o teor do restante do mesmo expediente.

A alteração da estrutura (numeração) dos citados itens dizem respeito aos assuntos : - **deslocamentos; pessoas estranhas; vestimentas; horários de chegada ao estádio; hotéis; problema pessoal e contato estranho.**

Portanto, caso venham ocorrer novas alterações na estrutura da mencionada Circular nº 08/CA-CBF/04/02/15, pedimos a gentileza de sempre se reportarem aos itens que orientem sobre os assuntos expostos no parágrafo anterior deste expediente.

Atenciosamente,

  
EDSON REZENDE DE OLIVEIRA  
Corregedor/Arbitragem-CBF